



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assina- tura	Correio	Assina- tura	Correio
Completa	5 500\$00	1 700\$00	3 000\$00	850\$00
1.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00
2.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00
3.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00
Duas séries diferentes..	3 800\$00	1 300\$00	2 100\$00	650\$00
Apêndices	1 500\$00	200\$00	-	-

O preço dos anúncios é de 344 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação assinada e autenticada com selo branco.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 39/82

O Conselho de Ministros, reunido em 11 de Fevereiro de 1982, resolveu, por proposta do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional e nos termos dos artigos 12.º do Estatuto de Indústrias Nacionais de Defesa, E. P. (INDEP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 515/80, de 31 de Outubro, e 32.º do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, nomear, em comissão de serviço, vice-presidente do conselho de gerência da citada empresa pública o engenheiro Joaquim Martins Ferreira do Amaral, director-geral das Indústrias Electromecânicas, do Ministério da Indústria, Energia e Exportação.

Presidência do Conselho de Ministros, 11 de Fevereiro de 1982. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução n.º 39/82:

Nomeia o engenheiro Joaquim Martins Ferreira do Amaral, em comissão de serviço, vice-presidente do conselho de gerência da empresa Indústrias Nacionais de Defesa, E. P. (INDEP).

Ministérios das Finanças e do Plano, da Justiça e da Reforma Administrativa:

Portaria n.º 252/82:

Aumenta o quadro de pessoal do Centro de Informática do Ministério da Justiça.

Ministério da Justiça:

Decreto-Lei n.º 77/82:

Cria a carreira de técnico auxiliar no quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores.

Ministérios da Agricultura, Comércio e Pescas e da Indústria, Energia e Exportação:

Despacho Normativo n.º 25/82:

Fixa as margens máximas globais de comercialização do cimento *portland* normal embalado em sacos de 50 kg de 3 folhas.

Região Autónoma da Madeira:

Assembleia Regional:

Decreto Regional n.º 2/82/M:

Determina a obrigatoriedade de divulgação, pelos Centros Regionais da Madeira da RDP, da RTP e da ANOP, de mensagens, comunicados e notas oficiosas provenientes da Assembleia Regional e do Governo Regional.

Decreto Regional n.º 3/82/M:

Limita a circulação de veículos pesados nas estradas da Região.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO, DA JUSTIÇA E DA REFORMA ADMINISTRATIVA

Portaria n.º 252/82

de 6 de Março

Considerando a necessidade de promover a rápida integração dos funcionários adidos nos serviços e organismos onde exerçam actividade e satisfaçam necessidades permanentes de serviço;

Considerando as orientações estabelecidas nesse sentido no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 182/80, de 3 de Junho;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, pelo Ministro da Justiça e pelo Secretário de Estado da Reforma Administrativa, o seguinte:

1.º

(Alargamento do quadro de pessoal do Centro de Informática do Ministério da Justiça)

O quadro de pessoal do Centro de Informática do Ministério da Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei